MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.028787/2017-32,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria SG nº 482, de 10/06/2020, substituindo do encargo de Gestor Substituto o servidor **MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA**, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5123, pelo servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, matrícula 5664.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES